



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 669/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, no Município de São Bento do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 174/2025 do Município de São Bento do Sul.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de emenda parlamentar nº 39800005, no valor de R\$ 314.200,00 (Trezentos e quatorze mil e duzentos reais), em parcela única, destinado à Aquisição de Ambulância, para o Município de São Bento do Sul.

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **08P0HD9Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/09/2025 às 14:16:53

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 01/10/2025 às 08:39:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfMDhQMEhEOVo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **08P0HD9Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.